



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIVISÃO DE FARMÁCIA
SUBDIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
SEFARMA

Parte nº 9/2017/SEFARMA HFA

Brasília - DF, 14 de fevereiro de 2017.

Do: Sefarma

À: Pregoeira encarregada do Pregão 7/2017

Assunto: Resposta à Parte 73

1. Em resposta ao questionamento feito pela empresa Alianza Farma, informo que a proposta de filgrastim 300 mcg poderá ser aceita caso seja apresentada como seringa.

Daniel Mário Fernandes
Chefe do Sefarma



Documento assinado eletronicamente por **daniel mario fernandes, Chefe**, em 14/02/2017, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0428800** e o código CRC **41DD9654**.

